

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

MINUTA DA ACTA Nº.04/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/12/2025

Estiveram presentes -----

Presidente:-----

Pedro Artur Crisóstomo Sancho- -----

Primeira Secretária:-----

Tânia Maria Fernandes Antunes-----

Segunda Secretária-----

Sandra Daniela Brito Martins- -----

Membros da Assembleia:-----

Armando Jorge Martins Sêco do Amaral-----

Andreia Liliana Rodrigues Baptista-----

Paulo Francim Simões Pereira Rodrigues -----

Joana Margarida Sousa Granjeio-----

Ricardo Pedro Ferreira Gouveia -----

Paulo Jorge Rodrigues Santos-----

Hora de abertura: 20H30 -----

Aberta a sessão, constatou-se a falta do Senhor Deputado da Assembleia, Tiago Filipe Henriques Baptista, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Suplente da Assembleia, Andreia Liliana Rodrigues Baptista, a falta da Senhora Deputada da Assembleia, Daniela Sofia Martins Soares, a qual justificou a falta, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia, Ricardo Pedro Ferreira Gouveia e a falta do Senhor Deputado da Assembleia, Roberto Paulo Rodrigues Simões, o qual justificou a falta, tendo

sido substituído pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia, Paulo Jorge Rodrigues Santos.-----

Local: Sala de Sessões, Sede da Junta de Freguesia de Penacova.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, com vista à sua executoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

I

Período de Intervenção do Público

-Não houve público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;

Expediente: Comunicação de ausência por parte do Senhor Deputado da Assembleia, Tiago Filipe Henriques Baptista, da Senhora Deputada da Assembleia, Daniela Sofia Martins Soares e do Senhor Deputado da Assembleia, Roberto Paulo Rodrigues Simões.

2.2 – Apreciação e votação da Ata nº. 03/2025;

Para este ponto inscreveu-se a **Senhora Deputada Joana Margarida de Sousa Granjeio**, a qual, com a autorização do Senhor Presidente da Assembleia, procedeu à leitura de uma intervenção da **Senhora Deputada Daniela Soares**, cujo documento fica a fazer parte integrante da presente acta e cujo teor a seguir se transcreve:-----

-“Declaração para efeitos de retificação e esclarecimento em ata

Eu, Daniela Soares, membro da Assembleia de Freguesia de Penacova, venho, por este meio, expor e requerer o seguinte:

Da necessidade de transcrição fiel do facto, na página 13 da ata nº. 03/2025, logo na primeira intervenção do Senhor Presidente da Junta relativa ao meu pedido de consulta de documentos e contas do Executivo, foi proferida uma expressão dirigida à minha pessoa, qualificando a minha atitude como um “ato de sacanice”.

Tal expressão, de natureza claramente ofensiva e desadequada ao contexto institucional de uma Assembleia de Freguesia, não se encontra transcrita na ata, apesar de ter sido proferida em sessão pública.

Nestes termos, solicito que a ata seja retificada, passando a constar de forma fiel, completa e objectiva a expressão utilizada, em respeito pelo princípio da verdade material e pela função das atas enquanto registo rigoroso do que efetivamente ocorreu.

Assim, reitero o pedido de:

- Transcrição integral e fiel da expressão proferida;*
- Retificação da ata nesse sentido;*
- Envio da nova ata retificada para os membros da assembleia.*

Penacova, 30 de dezembro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

Daniela Soares

Membro da Assembleia de Freguesia de Penacova

2.3 - Outros Pontos previsto no Regimento.

Para este ponto inscreveu-se o **Senhor Deputado Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues**, o qual procedeu à leitura da sua intervenção:

-"Ex.mo Senhor Presidente, da Assembleia da Freguesia de Penacova e restantes deputados

Venhor por este meio solicitar, a retirada da Ordem de Trabalhos desta assembleia, do ponto "3.2 Discussão e Votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2026", pois a Bancada da Oposição por mim liderada, não recebeu os documentos referentes a este ponto, para efetuar uma análise correta e para estar em igualdade de direito com os restantes deputados desta assembleia, e posterior votação em consciência do Orçamento da Freguesia de Penacova para o ano de 2026.

Senhor Presidente dizer ainda, que este seu ato, viola em toda a linha a Lei nº. 24/98, de 26 de maio da Constituição da República Portuguesa do Estatuto do Direito de Oposição, o qual pretende assegurar o funcionamento dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição



democrática aos órgãos executivos das autarquias locais. Por oposição entende-se o acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas do Governo ou dos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais. Nos termos do identificado Estatuto, assiste aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelo mencionado diploma legal. De acordo com o n.º 1, do artigo 10º, da referida Lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Por isso e por não estarem reunidas as condições mínimas necessárias para a discussão e aprovação do orçamento para 2026, pedimos a retirada imediata do ponto da ordem de trabalhos desta assembleia.”

Segue-se a assinatura e a data.

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, do n.º 2 da alínea e), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

3.2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA FREGUESIA DE PENACOVA PARA O ANO DE 2026;

3.3- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026;

3.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NA MINUTA DO “CONTRATO

INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS” A
CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA O ANO DE 2026.

3.5- Aprovação da permanência em regime de meio tempo do Senhor
Tesoureiro da Junta, para o ano de 2026;

3.6- Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao último
trimestre de 2025.-----

3.7- Aprovação da acta em minuta.

No seguimento da intervenção efectuada no ponto **2.3 do Período de Antes da Ordem do Dia** pelo **Senhor Deputado da Assembleia, Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues**, o **Senhor Presidente da Assembleia** reconheceu que, de facto, por lapso, o **Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Penacova para o ano de 2026**, não foi enviado atempadamente a todos os membros da Assembleia o que impossibilitou que estes pudessem, de forma consciente, fazer uma análise e posterior discussão do respectivo documento. Após conversações entre todos os membros da Assembleia, foi decidido por unanimidade adiar esta reunião da Assembleia para o próximo dia 07 de Janeiro de 2026, pelas 19H00, ficando assim também prejudicada a discussão dos restantes pontos da Ordem de Trabalhos. De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, quando eram 21H20, tendo esta minuta sido **aprovada por unanimidade dos presentes** e assinada.

Presidente:

Pedro Artur Cristóvão Sancho

Primeira Secretária:

Tânia Maria Fernandes Antunes

Segunda Secretária:

Sandra Daniela Brito Martins